



PORTARIA Nº 009/2023

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função substituta da presidência do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 16/2021, em observância a esta Resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLVE


Art. 1º Nomear membras/os para atuar na COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL das/os candidatas/os as Bolsas de Iniciação Científica, indicadas/os pelas/os respectivas/os orientadoras/es, nos termos do item 6.2 do Edital PROPPG n. 11/2023 - Programa De Iniciação A Pesquisa, Criação Inovação (PIPCI - UFSB) para Ações Afirmativas.

Art. 2º - Comporão a respectiva Comissão de Verificação as/os seguintes membras/os titulares, Francisco Antônio Nunes Neto – SIAPE n.º 1148004 , Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – SIAPE n.º 1400107 e Rosangela Santos Rocha – SIPAE n.º 1187504, e como membros suplentes Felipe de Paula Souza – SIAPE n.º 1752980 e Sandro Augusto Silva Ferreira – SIAPE n.º 1420399.

Art. 3º - A convocação das/os candidatas/os será realizada em publicação específica pela Coordenação de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 28 de novembro de 2023.


Sandro Augusto Silva Ferreira

PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS